

**MUNICIPIO DE BORDA DA MATA**

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

**DECRETO Nº 4887 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2423**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>10.000.000,00</b>
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	635	12.361.0007.1003.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER	1.000.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 754 000
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		090 000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	
	636	12.361.0007.1003.0000	EDUCACAO BASICA DESPERTANDO O SABER	2.500.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 754 000
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		090 000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE	
	637	10.301.0011.1032.0000	ATENCAO BASICA	1.500.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 754 000
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		090 000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS	
	638	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	2.000.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 754 000
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		090 000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS	
	639	26.782.0019.1049.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	3.000.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 754 000
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		090 000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**10.000.000,00**

Fontes de Recurso

754 000

10.000.000,00

-----

**MUNICIPIO DE BORDA DA MATA**

CNPJ: 17912023/0001-75      Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

**DECRETO Nº 4887 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2423**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

-----